COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.537**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.656, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que concede ao **Sr. AVELINO JARDIM DE SOUSA** o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 1174

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. AVELINO JARDIM DE SOUSA o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
1º 10/9/15

Sala das Comissões, 01.09.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SÉRGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs